



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Camara Municipal de Indaiatuba



Protocolo Geral nº 2051/2021
Data: 16/08/2021 Horário: 13:41
LEG - PL 146/2021

PROJETO DE LEI Nº 06 / 2021

Denomina “José Silvano” o logradouro público do Loteamento Parque Barnabé, que especifica.

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 38 do Loteamento Parque Barnabé passa a denominar-se **Rua José Silvano**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2021.

Wilson José dos Santos (Índio da Doze)

Vereador

N.º 06



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

10.02
B

Justificação

Apresento aos nobres pares, o Projeto de Lei, que denomina “José Silvano” o logradouro público do loteamento Parque Barnabé.

José Silvano desde que se mudou para Indaiatuba ainda muito jovem em busca de condições melhores de vida, José trabalhou em diversas industrias, como a TEE-Componentes Elétricos, COBREQ, Filoauto, permanecendo por diversos anos em ambas, demonstrando mais uma vez seu talento de manter relacionamentos e empregos por um longo período de tempo.

Fez parte da Liga Regional Desportiva, organizando durante anos times para disputar campeonatos de futebol amador e veterano, sempre foi muito comprometido com as atividades sociais do Bairro Rêmulô Zoppi, estava constantemente disposto a ajudar todos, cultivando amizades verdadeiras e duradouras por onde passava, sua força era incessante quando o assunto era ajudar o próximo.

Durante sua estadia em Indaiatuba recebeu diversos prêmios e honrarias por seu comprometimento com o esporte, além de vários campeonatos onde saiu vitorioso com o time Rêmulô Zoppi, assim recebendo muitos troféus e medalhas.

Como nutria uma paixão nata pelo futebol amador e veterano, estava sempre envolvido em alguma ação que promovia esse esporte e seus benefícios sociais, além de estar sempre por dentro das mudanças e projetos de melhorias para sua cidade de coração, cumprindo com êxito seu papel de cidadão.

Wilson José dos Santos (Índio da Doze)

Vereador

Pl. 03
B

Wilson José dos Santos

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de agosto de 2021 11:28
Para: Wilson José dos Santos
Assunto: Re: Reserva de logradouro

Bom dia,

Transferido o referido logradouro para vossa denominação.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 16/08/2021 08:29, Wilson José dos Santos escreveu:

Bom dia Sandra,

Gostaria estar reservando os seguintes logradouros, para estar apresentando projeto para colocar nome no local. Visto que os nomes estavam em reserva de ex-vereadores, diante da situação, os mesmos não estão ocupando cadeiras no legislativo.

Parque Barnabé - Rua 38

Att,



E-mail: wilson.santos@indaiatuba.sp.leg.br
Tel.: 0800-7708-530 – Ramal 7718-7785
<https://wilsonindioda12.com.br>

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Al.04
D

Ofício GV nº 92/2021

Indaiatuba, 15 de Julho de 2021.

Do: Gabinete do Vereador Wilson José dos Santos (Índio da doze)

Para: Tânia Castanho - Secretaria Municipal de Cultura

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear **José Silvano** com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,

Wilson José dos Santos (Índio da doze)
VEREADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

10.05

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 47/2021

Indaiatuba, 19 de julho de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 92/2021 e 93/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 39/2021 e 40/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
WILSON JOSÉ DOS SANTOS
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

11.06
B

ATO DELIBERATIVO Nº 39/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

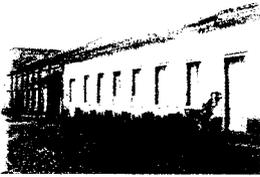
CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 92/2021 do Sr. Wilson José dos Santos, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **José Silvano**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 19 de julho de 2021.

TÂNIA CASTANHO

Secretária Municipal de Cultura



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

José Silvano

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

29/03/2021 - Indaiatuba - SP

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

Oliveira - AL

4. Profissão:

Operador de Máquina / Empilhadeira

5. Período de residência em Indaiatuba:

38 Anos

5. Escolaridade:

Ensino Médio Completo

6. Estado Civil:

Casado

7. Nome do cônjuge:

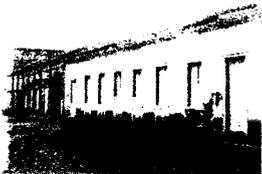
Ridalva Pereira da Silva Silvano

8. Nome dos Filhos:

Lucas da Silva Silvano

Julia da Silva Silvano

Leticia da Silva Silvano



9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Desde que se mudou para Indaiatuba ainda muito jovem em busca de condições melhores de vida, José trabalhou em diversas industrias, como a TEE-Componentes Elétricos, COBREQ, Filoauto, permanecendo por diversos anos em ambas, demonstrando mais uma vez seu talento de manter relacionamentos e empregos por um longo período de tempo.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Fez parte da Liga Regional Desportiva, organizando durante anos times para disputar campeonatos de futebol amador e veterano, sempre foi muito comprometido com as atividades sociais do Bairro Rêmulô Zoppi, estava constantemente disposto a ajudar todos, cultivando amizades verdadeiras e duradouras por onde passava, sua força era incessante quando o assunto era ajudar o próximo.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

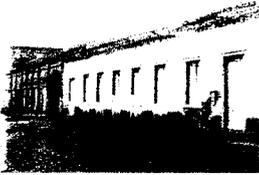
Não se aplica.

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Durante sua estadia em Indaiatuba recebeu diversos prêmios e honrarias por seu comprometimento com o esporte, além de vários campeonatos onde saiu vitorioso com o time Rêmulô Zoppi, assim recebendo muitos troféus e medalhas.

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Como nutria uma paixão nata pelo futebol amador e veterano, estava sempre envolvido em alguma ação que promovia esse esporte e seus benefícios sociais, além de estar sempre por dentro das mudanças e projetos de melhorias para sua cidade de coração, cumprindo com êxito seu papel de cidadão.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

1109
②

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

Sim, possui várias fotos de troféus, medalhas e momentos que comprovam seu envolvimento com o esporte da cidade de Indaiatuba.

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Nome: Leticia da Silva Silvano

Endereço: Rua João Rodrigues Martins, 41, Rêmullo Zoppi, Indaiatuba – SP

Telefone: (19) 9 9511-3036

Indaiatuba, 15 de Julho de 2021



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

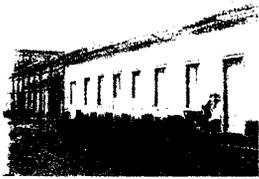
P.10



José Silvano

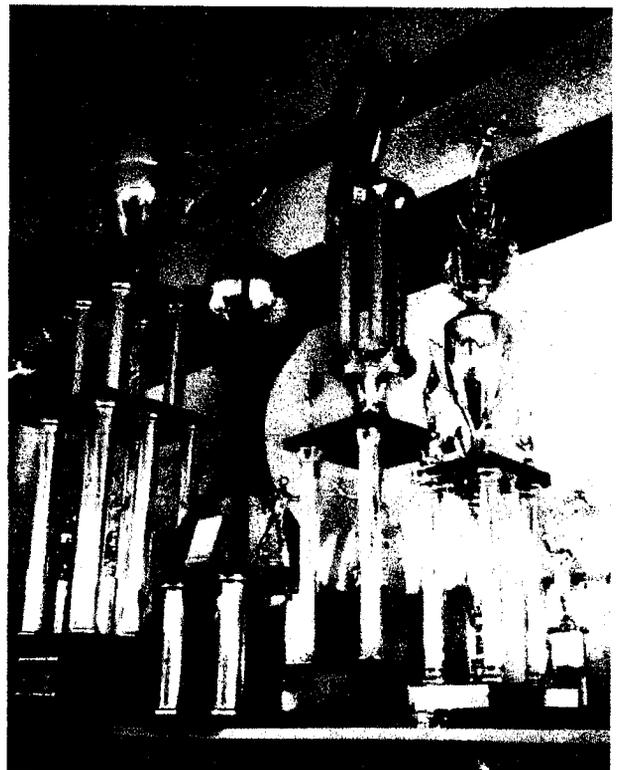
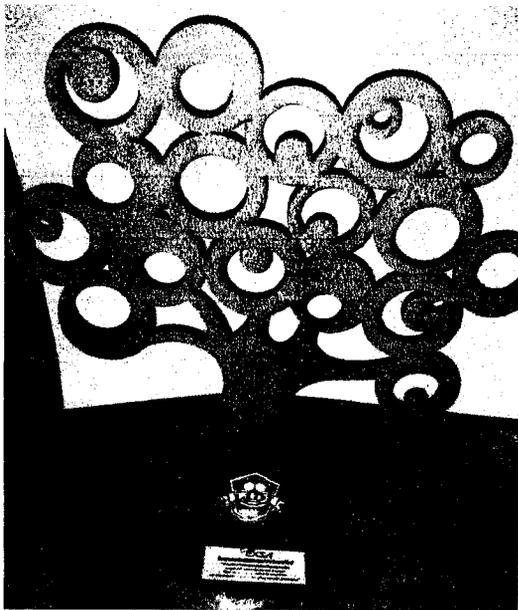


Amante e sempre envolvido com o Futebol Amador de nossa Cidade de Indaiatuba.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

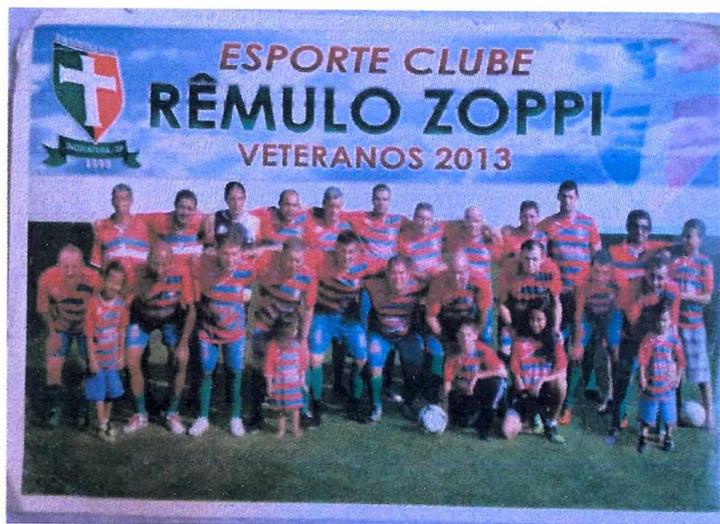
Al. 11
R



Foram vários prêmios e títulos conquistados junto ao time do Rêmulo Zoppi.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

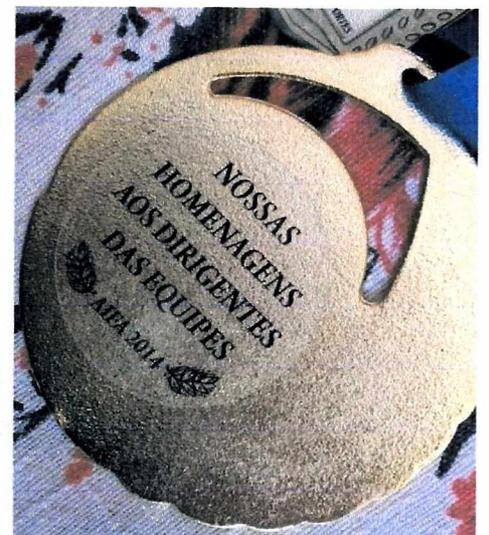
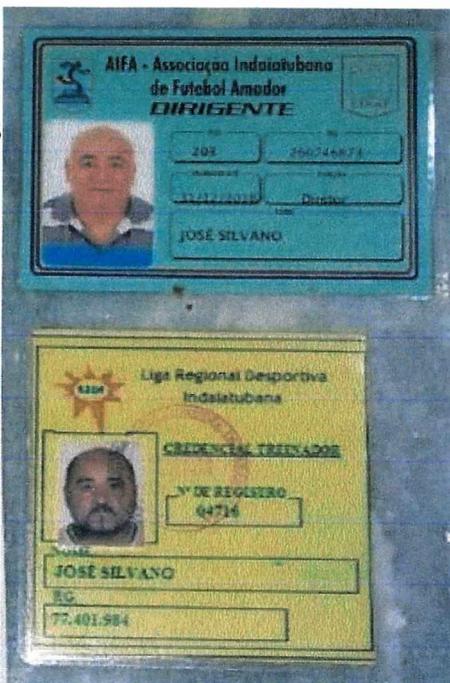
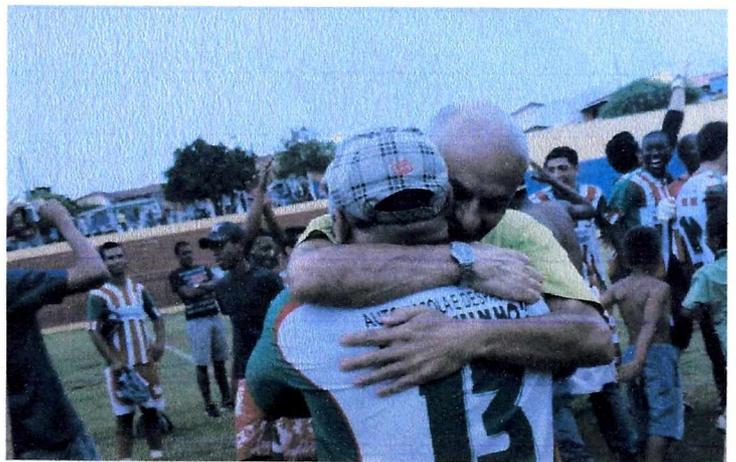


Equipes que ele dirigia e fazia parte, futebol amador e veteranos.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

fl. 12



Fotos que mostram o quanto ele era empenhado e envolvido com o futebol amador em nosso município, sempre se destacando e sendo uma referência.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

fl. 13



Torcedor do Corinthians, sempre estava presente nos campos de futebol.





P. 14
②

DECLARAÇÃO

Eu Paulo Roberto P. P. S.
 Nacionalidade Brasileira
 Estado Civil Solteiro
 Profissão Engenheiro
 Residência Rua ... Indaiatuba
 Telefone fixo e celular 443.22.11.94

Declaro para todos os fins de direito que conheço o Sr(a) Paulo Roberto P. P. S. há 39 anos li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 01 de Julho de 2016.

Ass.: [Assinatura]



fl. 15

DECLARAÇÃO

Eu, Cláudio Antônio de Jesus
Nacionalidade Brasileira
Estado Civil Casado
Profissão Professor
Residência Rua ... nº ...
Telefone fixo e celular ...

Declaro para todos os fins de direito que conheço o Sr(a) Cláudio Antônio de Jesus há 06 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 01 de Julho de 2017

Ass:



Fl. 16
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

Eu, *[Handwritten Name]*
 Nacionalidade: *[Handwritten Nationality]*
 Estado Civil: *[Handwritten Civil Status]*
 Profissão: *[Handwritten Profession]*
 Residência: *[Handwritten Address]*
 Telefone fixo e celular: *[Handwritten Phone Numbers]*

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) *[Handwritten Name]* há *[Handwritten Years]* anos. li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, *[Handwritten Date]* de *[Handwritten Month]* de *[Handwritten Year]*.

Ass: *[Handwritten Signature]*